



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 08/06/99

INDICAÇÃO Nº016/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 08/06/99

[Assinatura]

Presidente

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Governador do Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. Dr. José Inácio Ferreira, para que proceda a **DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA QUE ENVOLVE A "PEDRA DO REGO"**, na região de Alto Bananeiras, com aproximadamente 22 alqueires de terras dentro do Município de Venda Nova do Imigrante, criando-se uma RESERVA ECOLÓGICA DO ESTADO, uma vez que se trata de Reserva de Mata Atlântica remanescente.

A PEDRA DO REGO é um dos pontos de referência e um dos principais cartões postais do Município de Venda Nova do Imigrante. Nesta região, ainda existe uma reserva remanescente de Mata Atlântica, havendo necessidade premente de preservação, uma vez que nas imediações desta reserva está ocorrendo uma extração indiscriminada de granito, podendo ocorrer em um curto espaço de tempo uma grande depredação ao meio ambiente, fazendo desaparecer uma riqueza incalculável em termos de fauna e flora.

Naquela região de Alto Bananeiras, em uma área aproximada de 22 (vinte e dois) alqueires de terras, podemos apreciar a presença de tucanos, pacas, tatuês, jacus, e mais uma grande diversificação de pássaros, além de uma flora que resiste ao tempo, e, principalmente ao homem, que é o maior depredador da terra.

Antes que a ganância do homem devore em poucos dias o que a natureza levou milhares de anos para construir, estamos reivindicando ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. José Inácio Ferreira, para que tome todas as providências possíveis na desapropriação da referida área, criando-se uma Reserva Ecológica pertencente ao Estado, que certamente receberá todo o apoio de entidades governamentais e não governamentais do Município de Venda Nova do Imigrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

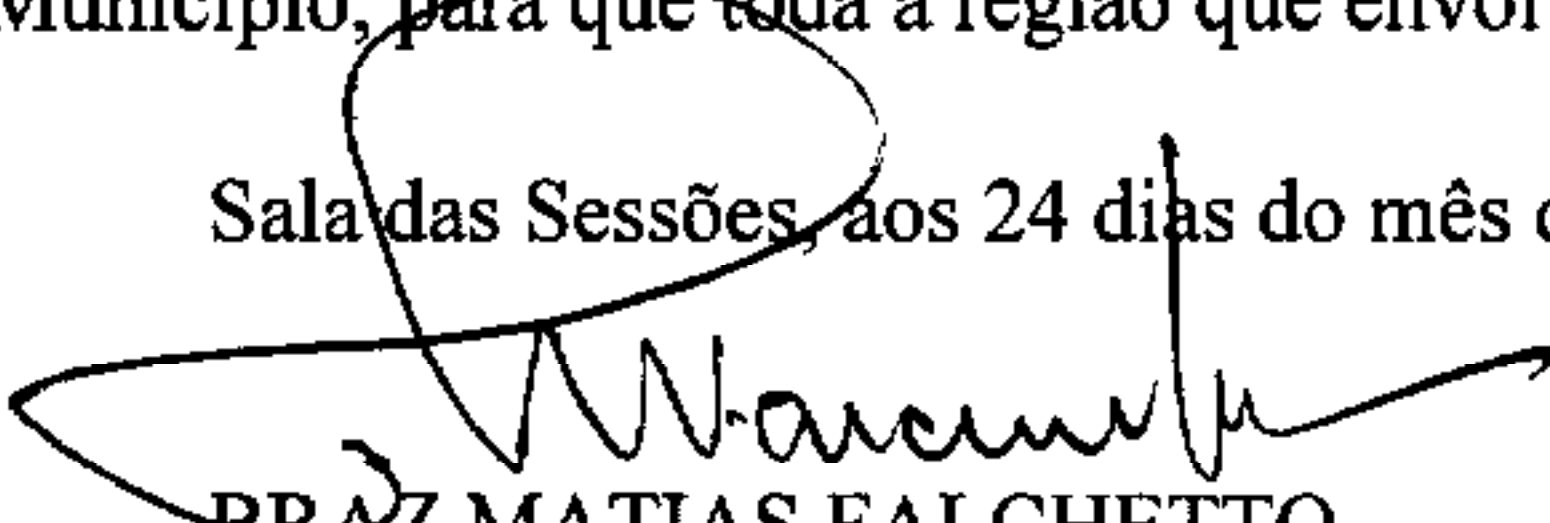
EXPEDIENTE DO DIA

EM 09/06/99

Solicitamos ainda, que esta Indicação seja levada ao conhecimento do IBAMA - Instituto Brasileiro de Administração do Meio Ambiente, da SEAMA - Secretaria Estadual para Assuntos de Meio Ambiente, do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Agricultura, e do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, para que estes conceituados Institutos e Órgãos Governamentais dêem todo o apoio necessário para que esta desapropriação seja efetivamente concretizada, com a criação em breve da Reserva Ecológica da Pedra do Rego.

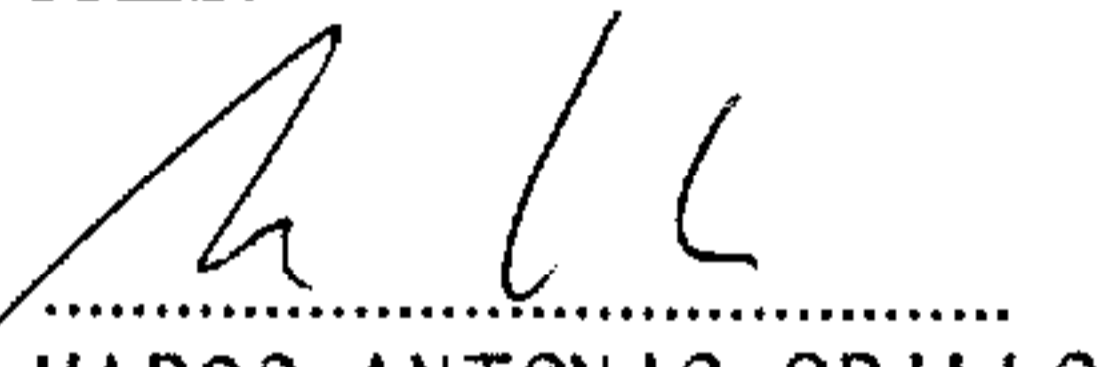
Sugerimos ademais, que esta proposição seja enviada também para a Câmara e Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, para que também entrem nesta campanha, solicitando a desapropriação da Pedra do Rego, mais precisamente da área pertencente ao referido Município, para que toda a região que envolve a pedra seja preservada.

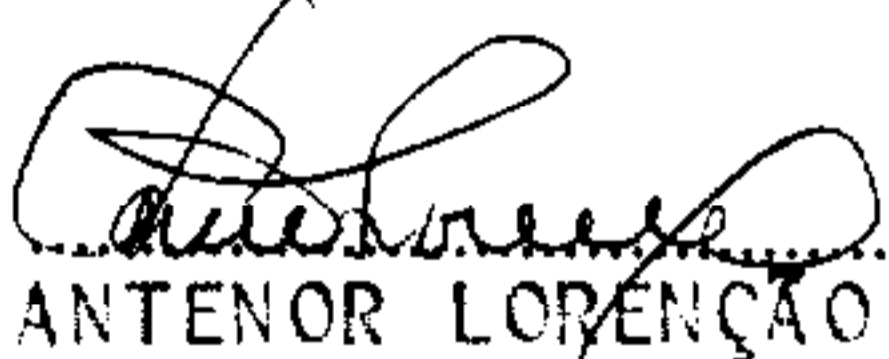
Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de maio de 1999.


BRAZ MATIAS FALCHETTO
Vereador

APOIO DOS DEMAIS VEREADORES:


ALDI MARIA CALIMAN


MARCO ANTONIO GRILLO


ANTENOR LORENÇÃO


MARLENE SOSSAI SPADETO